



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 74/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 13 DE MAIO DE 2022

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Nutrição, do IFCE *campus* Limoeiro do Norte.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 236 de 01 de março de 2021, publicada no DOU de 02 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, considerando o teor da Resolução nº 004, de 28 de janeiro de 2015, que Aprova, ad referendum, o Regulamento de Organização do Núcleo Docente Estruturante, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23260.005466/2019-54, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 108/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 24 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 24/09/2020.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Nutrição, do IFCE *campus* Limoeiro do Norte:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Bruna Yhang da Costa Silva	1958246	Presidente
Daniel Cordeiro Gurgel	2119067	Membro Efetivo
Jânia Maria Augusta da Silva	1674256	Membro Efetivo
Josicleia Vieira de Abreu do Vale	1061486	Membro Efetivo
Juliana Zani de Almeida	1837237	Membro Efetivo
Paulo Marconi Linhares Mendonça	1811859	Membro Efetivo
Roseane Saraiva de Santiago Lima	1893056	Membro Efetivo
Yago Queiroz dos Santos	3121228	Membro Efetivo

Art. 3º - O período de renovação parcial dos integrantes do NDE será a cada **3(três) anos**, podendo haver recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

(documento assinado eletronicamente)
Francisco Valmir Dias Soares Junior
Diretor-Geral do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 13/05/2022, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3723525** e o código CRC **0E1C2D2E**.

Referência: Processo nº 23260.005466/2019-54

SEI nº 3723525